



Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

Comunicação nº 117/16 - TJD/RJ

Ato: 011/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder licença, para o Dr. José Carlos Moura, podendo ser prorrogada, a pedido, conforme o art. 15-B do CBJD.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ